



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 630/2024
Processo nº. 026.910/2025

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 630/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, São Mateus - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. **MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 17.087/2025, denominada **CONTRATANTE**, e o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, sediada à Av. Nossa Senhora. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, representada por sua Diretora Geral, Sra. **SANDRA SHIRLEY ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 3225135, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, ora denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 630/2024, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência que se trata a Cláusula Sexta do contrato nº. 630/2024 em mais **12 (doze) meses**, passando o item 4.1 a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do mesmo."

Tendo como vencimento: 03/11/2026

1.1.2. **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº. 630/2024, em mais **R\$ 299.986,47 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

4.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ R\$ 599.972,94 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 630/2024
Processo nº. 026.910/2025

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem assim justos e accordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

São Mateus-ES, 31 de outubro de 2025.

MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA

Decreto nº 17.087/2025

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE

SANDRA SHIRLEY ALMEIDA

Diretora Presidente

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 630/2024
Processo nº. 026.910/2025

ANEXO I
"Planilha de Especificações e Valores"

CONTRATO 630/2024					ADITIVO 001			
ITEM	UNI D.	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (IDA E VOLTA)	VALOR	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	UNI D	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS serviço de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessári	20.703	R\$ 14,49	R\$ 299.986,47	20.703	R\$ 14,49	R\$ 299.986,47
Valor Total do Contrato R\$ 299.986,47 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)								
Valor do Aditivo 001: R\$ 299.986,47 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)								
Valor do Contrato + Aditivo 001: R\$ 599.972,94 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)								

São Mateus-ES, 31 de outubro de 2025.

MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA

Decreto nº 17.087/2025

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
CONTRATANTE

SANDRA SHIRLEY ALMEIDA

Diretora Presidente

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES
CONTRATADA**

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 05/11/2025 10:48:04 -03:00

MAXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 05/11/2025 15:24:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 15:24:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LILIANE DO NASCIMENTO (REQUISITADO - AT - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3FN7S9>